



M. G. ...
Esperano

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em três de Novembro de dois mil e dezasseis.-----

----- Aos três dias do mês de Novembro de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha, Inácio José Ludovico Esperança e Tânia do Carmo Perico da Courela, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos**: ---

- **1.º Ponto** - Obras e projetos municipais e particulares;
- 2.º Ponto** - Ata da reunião da Câmara Municipal;
- 3.º Ponto** - Informações;
- 4.º Ponto** - Expediente;
- 5.º Ponto** - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão Jovem+;
- 6.º Ponto** - Habitação Social - Actualização de rendas para o ano 2017;
- 7.º Ponto** - Acção Social Escolar;
- 8.º Ponto** - Programa de Ocupação de Tempos Livres;
- 9.º Ponto** - Regulamento de Taxas/Tabela de Taxas Urbanísticas - Alteração;
- 10.º Ponto** - Tabela de Taxas Administrativas (fossa sépticas) - Alteração;
- 11.º Ponto** - Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais/2017;
- 12.º Ponto** - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

----- **Período antes da Ordem do dia**:-----

-----Não Foram tomadas deliberações. -----

----- **Ordem do Dia**:-----

- **1.º Ponto** - **Obras e projetos municipais e particulares**,-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 22/2016, contendo os despachos exarados pelo Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Handwritten signature: J. L. ...
Handwritten signature: J. ...

entre o dia 10/10/2016 e o dia 25/10/2016. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- **Processo 33/16 - de Luís Joaquim Rosado Moura**, Rua 1º de Dezembro, n.º 18, 20 e 22, em Bencatel - Deferir o pedido para reabertura de vão de porta na fachada, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade.-----

---- **Processo Externo 4/43 - Projecto de execução de arquitectura paisagística** - Largo Gago Coutinho, em Vila Viçosa - Deferir, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade. -----

---- **Processo 19/16 - de António Galego e Filhos - Mármore**s, S.A. - Lugar das Janelas, em Bencatel - Aprovar o pedido de instalação de armazenagem GPL - classe B2, composto por reservatório com a capacidade unitária de 2,5 m3 e autorizar a execução e entrada em funcionamento da rede de distribuição de gás, GPL, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade. -----

---- **Processo Interno n. 659 - Requalificação urbanística para instalação de elementos de água e arranjo do espaço exterior do Largo D. João IV**, em Vila Viçosa - Aprovar o projecto de arquitectura. Aprovado por unanimidade.-----

---- **Processo Interno n. 645 - Casa Mortuária de Vila Viçosa**, em Vila Viçosa - Autorizar o pedido de consulta no mercado a empresas da especialidade com vista a encontrar soluções construtivas/materiais para a cobertura do pátio, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade. -----

---- **2.º Ponto - Ata da reunião da Câmara Municipal;** -----

---- Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de Outubro de 2016. Aprovada por unanimidade. -----



M. S. -
Ferraro

----- **3.º Ponto - Informações;** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, da Modificações ao Orçamento da Despesa n.º 82, aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Foram ratificados por unanimidade, os despachos do Presidente da Câmara Municipal a autorizar o pagamento dos vencimentos relativos ao mês de Outubro, dos Contratos de Emprego Inserção, Inserção +, Estagiários e CEIS.-----

----- **4.º Ponto - Expediente;** -----

----- Foi presente a informação n.º 239, da Divisão de Administração Geral e Finanças, relativa ao pedido de apoio/parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Amigos da Festa, para a realização de uma actividade tauromática. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a parceria com a Associação Amigos da Festa, com o apoio até 1000€ (mil euros), para o aluguer de touros. -----

----- **5.º Ponto - Apoio à natalidade, no âmbito do Cartão Jovem+;** -----

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Cartão Jovem+, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Marília Cristina Gaimota Maltez, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros). -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- **6.º Ponto - Habitação Social - Actualização de rendas para o ano 2017;** -----



M. V. -
J. P. -

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2), para aprovar a actualização das rendas da Habitação Social para o ano de 2017, de acordo com a informação n.º 241 da DAGF.-

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **7.º Ponto - Acção Social Escolar;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3), para aprovar a integração da aluna Andreia Sofia Andrade Chamorrinha no escalão 1 do Subsídio de Acção Social Escolar - livros, material escolar e alimentação, de acordo com a inf. n.º 240 do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF); aprovar a integração do aluno João Tomás Franco Pataco no escalão no escalão 1 do Subsídio de Acção Social Escolar - livros, material escolar e alimentação, de acordo com a inf. N.º 240 do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF); aprovar a integração do aluno Nuno Miguel Pinto Palma no escalão no escalão 1 do Subsídio de Acção Social Escolar - livros, material escolar e alimentação, de acordo com a inf. N.º 240 do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **8.º Ponto - Programa de Ocupação de Tempos Livres;**----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e



*M.L. - ~
Jennew*

fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), para aprovar a realização do Programa de Ocupação de Tempos Livres - Férias de Natal, de acordo com a inf. N.º 176/2016 do Gabinete dos Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

9.º Ponto - Regulamento de Taxas/Tabela de Taxas Urbanísticas - Alteração; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar a alteração ao Regulamento de Taxas e à Tabela de Taxas Urbanísticas de acordo com a informação n.º 172/2016 do Gabinete dos Vereadores. Iniciar período de apreciação pública. -----

---- A proposta foi retirada, por unanimidade. -----

---- À próxima Reunião da Câmara Municipal. -----

10.º Ponto - Tabela de Taxas Administrativas (fossa sépticas) - Alteração;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5), para revogar a deliberação da reunião da Câmara Municipal do dia 20/10/2016 no que se refere a "Aprovar a alteração à Tabela de Taxas Administrativas - fossas Sépticas, de acordo com a informação n.º 157/2016 do Gabinete dos Vereadores." Aprovar a alteração à Tabela de Taxas Administrativas - fossas Sépticas, n.º 175/2016 do Gabinete dos Vereadores. Iniciar período de apreciação pública. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----



M. L. M. M.
A. M. M.

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 11º Ponto - Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais/2017; -----

---- "Considerando que por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho. -----

Nos termos dos considerandos expostos, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha propõem: -----

1 - Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em



M. L. - 2
2011

cada um dos anos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

2- Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 22º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho. -----

4 - Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe. -----

5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação." (Doc.6)

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração prévia: "*Vou-me abster porque entendo que é da competência da Assembleia Municipal e como acho que é a Assembleia que vai decidir, não me vou pronunciar, para já*". -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----



---- 12º Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7), para aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Sra. Marina da Silva Pinheiro, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 500,00€, sendo este concedido de uma forma pontual e de acordo com a informação do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF) de 31/10/2016. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----


---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade. -----

---- **Voz ao Público:** -----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na sala. Não foram registadas nenhuma intervenções. -----

---- **Encerramento:** Sendo quinze horas e trinta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, 

---- A Secretária, 